

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

AO SÉTIMO REFERENTE ADITIVO CONTRATO 20229006. DE INTEGRANTE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 2022.03.03.02, CELEBRADO MUNICIPAL A CÂMARA MIRAÍMA E A EMPRESA SAO PEDRO DE COMÉRCIO VAREJISTA **COMBUSTIVEIS LTDA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 86.877.081/0001-28, com sede na Rua 12 de maio, 273, Centro, Miraíma/CE, neste ato representada pelo Presidente, Raimundo Ribeíro Sales, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa SAO PEDRO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, com sede na Rua Sargento Júlio Parente, 800, Bairro Centro, Miraíma/Ceará - CEP: 62.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.632.155/0001-03, representada pela Sra. Patricia Maria Barroso, portador do CPF nº 413.891.903-15, doravante denominada de CONTRATADA, ao fim assinada, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo da Dispensa de Licitação Nº 2022.03.03.02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Presente termo aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Nº. 8.666/93 que estabelece:

"Art. 65". Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, o realinhamento dos preços dos seguintes itens:

Rua 12 de Maio 273 - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101 CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3 Miraíma - CE CEP: 62.530-000 www.cmmiraima.ce.gov.br f spanso



Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA



ITEM	PRODUTO	VR. ADITIVADO	VR. ATUALIZADO (APÓS APLICAÇÃO DO % DE REDUÇÃO)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (REDUÇÃO)
01	GASOLINA COMUM	R\$ 5,83	R\$ 5,36	8,06%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente realinhamento é uma prerrogativa legal assegurada a ambas as partes, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. Cujo motivo que ensejou o presente aditivo foi os incentivos fiscais de redução/isenção da alíquota do ICMS sobre os combustíveis que reduziram os preços dos mesmos. Desta forma a alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Miraima/CE, 01 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO RIBEIRO SALES Presidente da Câmara municipal CONTRATANTE

Untila Hama Bours SAO PEDRO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ Nº 01.632.155/0001-03 Patricia Maria Barroso CPF Nº 413.891.903-15 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 050025543 18

Morie Kuronice Sayse Suorte NOME CPF: 044955 913 M

Rua 12 de Maio 273 - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101 CGF nº 06.920.468-3 CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 Miraíma - CE CEP: 62.530-000 www.cmmiraima.ce.gov.br